



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/000170

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

## MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 09/2018

Sala das Sessões

02/05/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Assunto: Moção de Parabenização à Polícia Civil de Pinhalzinho/SP.**

O Vereador, que a presente subscreve, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO de Parabenização, aos integrantes da Polícia Civil de Pinhalzinho/SP, especialmente em nome dos Investigadores de Polícia **Eduardo Sandro de Godoi e Rodrigo Rama Fernandes**, os quais com o apoio da Guarda Municipal de Pinhalzinho/SP, deram cumprimento a diversos de Mandados de Prisão, expedidos pela Justiça.

Importante destacar que no mês de abril, p.p., em apenas um dia foi feita uma grande operação com o apoio da Guarda Municipal de Pinhalzinho/SP, ocasião em que foram cumpridos cinco mandados de Prisão, a maior parte destes expedidos pelo Poder Judiciário local.

Ante o exposto, atendidas as formalidades legais, requiro que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Parabenização aos Investigadores de Polícia **Eduardo Sandro de Godoi e Rodrigo Rama Fernandes**, extensivo aos demais integrantes da Polícia Civil de Pinhalzinho/SP, os quais apesar de estarem em um número muito reduzido, não medem esforços para proporcionar à nossa cidade melhor segurança, executando as atividades de Polícia Judiciária com muita dedicação e respeito aos cidadãos, reconhecendo desta forma nossa gratidão e para que os Policiais Cíveis em apreço, possam receber desta Casa de Leis nossa singela homenagem.

É a Moção.

Antonio Donizete  
VEREADOR

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2018.

José Ricardo Kiota  
Vereador

Glete Fabocci  
VEREADORA

Dirce  
VEREADOR

Cesar Eduardo  
VEREADOR